

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 047/2024/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 062/2023/SUPR E TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 020/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ACEITAR a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-208/419, Trecho: Entrº MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Balsa (Rio São Manuel)(Div. Carlinda/Novo Mundo) - Entrº MT-389 (A) - Lote 02, com extensão de 46,88 km, localizada no município de Novo Mundo/Carlinda-MT, elaborado pela empresa Consórcio Agritop/Planeje; detentora do Instrumento Contratual nº 029/2021/00/00; considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Edevaldo Brasileu Estral - RNP 1203287720 (ART Nº 1220210103858). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Outubro/2023, cujo valor é de R\$ 77.359.353,12 (setenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)